



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXI

Edição nº 3.292 de 09 de março de 2018

Nº de Páginas: 49

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO EXECUTIVO.....</b>	<b>2</b>
PORTARIAS.....	2
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO .....	6
EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO.....	6
BALANÇO PATRIMONIAL - SMFA.....	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	24
HOMOLOGAÇÕES .....	43
<b>FOZHABITA .....</b>	<b>43</b>
EXTRATOS .....	43
AVISO DE LICITAÇÃO.....	44
RETIFICAÇÃO .....	44
<b>FOZTRANS .....</b>	<b>45</b>
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO .....	45
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL .....</b>	<b>48</b>
PORTARIA .....	48
<b>ATOS DO EXECUTIVO - COMPLEMENTO.....</b>	<b>48</b>
PORTARIAS.....	48

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280  
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com  
SITE: www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997

LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010

DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:  
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 64.655

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 102/2018, de 6 de março de 2018, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 64.635, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 3285, de 28 de fevereiro de 2018, que trata da nomeação da senhora *Evelyn Milly Silvero de Souza*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 64.656

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 103/2018, de 6 de março de 2018, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**EXONERAR ; CLAUDEMIR PEFPE** do cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-2, de Coordenador do Patronato Penitenciário, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **8 de março de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 64.657

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 103/2018, de 6 de março de 2018, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**NOMEAR CLAUDEMIR PEFPE** para exercer cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-1, na Diretoria de Telecomunicações, subordinada à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de **9 de março de 2018**, em substituição a *Geisiane Silvero de Souza*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 64.658**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Memorando Interno nº 104/2018, de 6 de março de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR OELINTON CORNELIUS** do cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-3, Assessor II, subordinada à Secretaria Municipal de Governo, a partir de **8 de março de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 64.659**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 104/2018, de 6 de março de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR OELINTON CORNELIUS** para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-2, de Coordenador do Patronato Penitenciário, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de **9 de março de 2018**, em substituição a *Claudemir Peffe*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 64.660**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº 4.085, de 6 de maio de 2013, Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 105/2018, de 6 de março de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR EVELYN MILLY SILVERO DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-3, Assessor II, subordinado à Secretaria Municipal de Governo, com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de **9 de março de 2018**, em substituição a *Oelinton Cornelius*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 64.670**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei nº 2.062, de 18 de março de 1997 e alterações, em atenção ao Memorando Interno nº 053/2018, de 6 de março de 2018, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e, ainda, em atendimento ao despacho exarado pelo Prefeito Municipal, na Folha de Informação e Despachos, em 7 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**CEDER**, a partir de 8 de março de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora MARLA CARINI VIANA, matrícula nº 18797.01, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional Júnior, para exercer suas atividades junto à Fundação Municipal de Saúde, com ônus para o local de origem. Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patricio da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 64.678**

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante no inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do art. 258, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e em atenção ao Memorando Interno nº 59/2018, de 6 de março de 2018, emitido pela Divisão Jurídica de Sindicâncias, Processos Administrativos e Revisões Disciplinares,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, a partir de **23 de março de 2018**, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 64.147, de 1º de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, em 7 de março de 2018.

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

Elias de Sousa Oliveira  
**Secretário Municipal**  
**de Assistência Social**

**PORTARIA Nº 64.681**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Memorando Interno nº 107/2018, de 8 de março de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR LUCIARA BEDIN** do cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-2, Assessor I, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde, a partir de **8 de março de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 64.682**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº 4.085, de 6 de maio de 2013, Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 108/2018, de 8 de março de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR ALESSANDRA VITORIA BERGHAHN** para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-2, Assessor I, subordinado à Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de **12 de março de 2018**, em substituição à *Luciara Bedin*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 64.686**

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante nas alíneas "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do inciso VI, do art. 29, arts. 165 a 168 e 173, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e, ainda, em atendimento à petição protocolada sob nº 9111/2018, de 1º de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2018, o afastamento concedido pela Portaria nº 60.467, de 18 de julho de 2016, à servidora Rosana Aparecida Leitão da Silva, matrícula nº 14909.02, ocupante do cargo de Professor Nível III.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de março de 2018.

Ney Patricio da Costa  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 64.689**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 097 de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2013 e alterações, Decreto nº 25.773, de 16 de agosto de 2013 e alteração,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 64.624, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 3284, de 27 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/02/2018**

O Município de Foz do Iguaçu, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 64.547/2018, de 9 de fevereiro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **DIVULGA** os integrantes da Banca Examinadora dos Títulos apresentados para a contratação de Professor:

20817.01	AMANDA DE CASTRO	Secretário de Escola JR
20819.01	ANDRE MIGUEL DE OLIVEIRA TISCHNER	Secretário de Escola JR
12912.01	DULCILENE MATARA MESQUITA MEINE	Professor - Nível III
12519.01	DIRCE DE SOUZA RISSA	Professor - Nível III
12023.01	JANETE RACKI ABU ALI	Professor - Nível III
13228.01	LUCILA PARRA FAGUNDES	Professor - Nível III
20245.02	MARILAN CRISTINA ALBUQUERQUE	Secretário de Escola JR
9062.01	MARISE MARTINS SZCZYPIOR DE SOUZA	Professor - Nível III
5523.02	MARISTELA MENEZES	Professor - Nível III
18279.01	PAULO CEZAR MACHADO DE SANTANA	Professor - Nível I
20833.01	TIAGO DENADAI MANTOVANI	Secretário de Escola JR
13095.01	VANESSA CRISTIANE SILVERO AQUINO	Professor - Nível III
20820.01	XAVIER FAUSTINO RIBEIRO MORENO	Secretário de Escola JR

Foz do Iguaçu, em 1º de março de 2018.

Eliziane Diesel Rodrigues  
**Presidente da Comissão Especial**  
**Instituída pela Portaria nº 64.547/2018**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/01/2018**  
**EDITAL Nº. 001/06/2018**

A Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e a FUNDATEC, tornam público a presente divulgação, considerando a necessidade de cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.595/2018, publicada em 08/01/2018, para informar o que segue:

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DE TROCA DE CARGO - EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.****1. DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO****1.1 Pedidos Deferidos**

1.1.1 Os candidatos abaixo relacionados tiveram sua solicitação de devolução da taxa de inscrição deferida, passando a ser desomologados (leia-se CANCELADOS) desse Concurso Público:

Inscrição	Nome
46132052943-4	Almerita Ferreira Rolim
46152054418-1	Arthur Ruhoff Neto
46149053862-8	Aurecira de Aquino
46152061116-6	Bruna da Silva
46133068353-6	Bruno Ferreira
46142061468-6	Claudio da Costa Nunes Neto
46134071036-2	Cleonice Santos Ricardo
46133055607-2	Dayse Francielle Martens Cezar
46157056693-2	Edi Castanharo
46131060459-5	Eduardo A C de Melo
46133052946-8	Eliane Holdefer da Rosa Borges
46133079553-2	Erick de Jesus
46141066056-7	Eva Severino Pereira
46133066071-8	Francisco Aparecido de Oliveira
46129079731-0	Gabriele Pacheco Sadowski Almeida
46146067169-7	Giselle Ribeiro da Silva
46153071016-8	Irene Moreira dos Santos
46135065328-0	Ivanete Cirilo de Oliveira Engler
46131062404-7	Izabel Matos Santos
46136076675-8	Jamile de Paula Souza
46130052241-6	Jean Carlos Escoriça Arnold
46129087171-1	Jennifer Stenghele
46157054433-6	Jéssica Alves Lebed da Luz
46152079371-6	Jéssica Karina Serafin
46137060680-6	Joi celaine Juchniewski
46135056931-2	Jucelia de Fatima Marques da Silva
46138059563-8	Juliano Juchniewski
46144076351-5	Jullian Seth Mesquita Barros
46135054581-1	Jussara Aparecida Marques Prieto
46133062784-1	Karin Roberta Fonseca
46156077862-6	Linda Valdirene Rodrigues
46149052484-9	Lucelia da Silva Siqueira Gomes
46153056084-6	Lucia Terezinha Wiegert
46130052824-3	Luciani de Fatima Wermouth
46133088253-0	Lucimara Ferreira da Cruz
46149063636-4	Lucineia Mazureck
46131070286-0	Maicon dos Santos Batista
46153060526-0	Maria de Fatima Alves da Siva
46133070787-4	Maria dos Santos Peri
46154053133-7	Marta Ferreira da Silva
46144063552-5	Michele Batista dos Santos
46138071528-5	Natália Gessi dos Reis
46140054592-4	Obiraci Alves Junior
46130089154-8	Odorivaldo Guimaraes
46157053174-0	Patricia Alves de Oliveira
46147069620-7	Priscila Regina Merlini
46133057958-8	Quezia Janine Reinaldo Guedes
46152074052-6	Raquel dos Santos
46134069515-8	Renato Henrique Apel
46156078003-5	Rosa Soares dos Santos Rodrigues
46133055674-0	Rosilene dos Santos
46154053063-4	Sara Freitas Coelho
46133070011-6	Shayanni Kelly Jagas Da Silva

46154052892-0	Silvana Martins Kunkel
46141069757-7	Silvanira Cordeiro
46154053078-2	Simone Martins Oliveira
46157082414-3	Solange Cardoso
46130064611-9	Sonia Terezinha Camilo
46133067162-3	Suzana da Silva Costa Oliveira
46130054674-2	Valdirene Aparecida Cordeiro
46132057754-0	Walesca Rodrigues
46146071827-2	Wellington Rodrigo da Silva
46135072930-8	Elisiane Lucia Harms

1.1.2 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR e ocorrerá no mês de **abril/2018**, onde o período para a devolução será divulgado posteriormente no site da Fundatec.

## 1.2 Pedidos Indeferidos

1.2.1 Os candidatos abaixo tiveram sua solicitação indeferida, pois efetuaram o pagamento do boleto complementar, sendo assim, permanecem homologados nesse Concurso Público.

Inscrição	Nome
46131058689-0	Cristiano do Nascimento
46138062422-9	Eliane Ribeiro Bueno Dias
46139053561-3	Juliete Rosa

## 2. TROCA DE CARGO

### 2.1 Pedidos Indeferidos

2.1.1 Os candidatos relacionados abaixo tiveram sua solicitação indeferida e passam a ser desomologados (leia-se CANCELADOS) neste Concurso Público.

Inscrição	Nome	Motivo
46138059068-1	Gilvanio da Silva	Não evidenciaram no Formulário Eletrônico o cargo para o qual gostariam de efetuar a troca.
46146067169-7	Giselle Ribeiro da Silva	Não evidenciaram no Formulário Eletrônico o cargo para o qual gostariam de efetuar a troca.
46133079553-2	Erick de Jesus	A opção da troca era apenas para cargo do mesmo nível de escolaridade (Ensino Fundamental Completo), ou seja, mesmo valor da taxa de inscrição já paga.

## 3. PERMANÊNCIA NOS EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1 Os candidatos abaixo relacionados efetuaram o pagamento do boleto complementar no valor de R\$ 25,00 e permanecem homologados nos empregos de Agente Comunitário de Saúde:

Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
46131074111	Adalberto Ruhoff	46129059765	Josilene Lucena Dos Santos
46151074240	Ademar Mariano Ferreira	46146078951	Juares Pinheiro De Oliveira Junior
46147076755	Adna Da Silva Araujo	46157070877	Juciana Nunes De Alencar Figueiredo
46133079585	Adriana De Jesus	46157052211	Juliana Heinle Borges
46133077879	Adriana Herculano Da Silva	46139053561	Juliete Rosa
46140087343	Adriana Rosa Dos Santos	46156066895	Jully Câmara Rodrigues
46130086879	Adriano Perin	46133075705	Juraci Nunes Da Luz
46130082225	Agneti Souza Neres Porfirio	46131073400	Katia Virginia Oliveira Acioly
46134052457	Aila Lopes	46154059275	Katylin Angelica Pimenta Dos Santos
46133063675	Alan Marcelo Piegat	46144057195	Kellen Beatriz Ferreira Dos Santos
46147064173	Alana Berlim De Souza	46146056298	Kessi Taina Vizzoli
46146066293	Aleandro Moreira Sampaio	46140066396	Lais Cristina Vilas Boas
46133057354	Alef Janovski	46156074088	Laisa Paola Misceviski Dos Santos
46131063793	Alexandra Karla Dos Santos Silva	46141084695	Larissa De Almeida Da Silva

4613906426	Alexandra Madriane Kossmann	46144067571	Leandra Regina Moroni De Oliveira
46147065963	Alexssandro Aparecido Dos Santos	46153058524	Leiliane Xavier Azevedo Almeida
46130062907	Alice Acosta E Silva	46156054466	Leonardo Cesar Merbold
46147068405	Alice Terluk	46157077642	Leonice De Freitas
46130063639	Aline Piegat Da Silva	46140076040	Leonira Dietrick
46141055608	Aline Ribeiro Yrala Nogueira	46144063644	Leticia Vieira Perico
46143059572	Aline Soraia Da Conceição	46150054145	Liege Bezerra Da Silva
46146056392	Alini Lopes Santini	46131068081	Lilian Alves Denardi Filipe
46153067240	Amanda Karolina Santos Faria	46156054234	Lindoneide Da Silva
46143061866	Ana Lúcia De Oliveira Rosa	46129058879	Liz Mayara Fuchs Valdez
46136066034	Ana Malvina Da Rosa De Souza	46156072882	Loreci Portela Da Silva
46154053176	Ana Marcia Mafioletti	46132056213	Lozinete De Araujo Da Silva
46137053188	Ana Maria Felicia Camargo	46133069538	Luana Scherer Martins
46147077450	Ana Paula Cordeiro Domingues	46142081202	Lucas Fernando Rodrigues
46132072261	Anderson Dos Santos	46156063339	Lucas Stanoga Galvao
46154073607	André De Oliveira Rodrigues	46132055844	Lucelia Karmierczak
46133052440	Andreia Dos Santos	46133078963	Lucia Montanheiro
46133053558	Andréia Jovita Marques De Carvalho	46129071313	Luciana Da Costa Naujorks
46141066051	Andressa Fabyola Dos Santos	46130071333	Lucivania Ribeiro Da Silva Macene
46130066907	Andressa Paula De Oliveira	46135055893	Luis Fernando De Mello
46140067794	Andressa Tifense Wunsch	46133083847	Marcela Da Silva Ponciano
46136052273	Ane Carolina Vargas	46157053521	Marcelino Pereira De Jesus
46130058477	Angela Maria Arcanjo Novais	46147066414	Marcelo Alessandro Remes
46157053871	Angélica Aparecida Da Luz	46133064826	Marcia Da Silva
46157053972	Angelita Marques Silva De Brito	46135068525	Marcia Dos Santos
46132081580	Aniely Da Silva Santos	46148065078	Marcia Luana Gonzalez
46135056377	Anselma Morotti Basso Benites	46142055180	Marcos Antonio Da Silva Gomes
46135056826	Antonio Celso Martins De Jesus Júnior	46138058746	Marcos Antonio Ferreira Da Costa
46142073787	Antonio Paulo Barboza	46133052209	Maria Angélica Oliveira Hilleshein
46144055221	Antonio Vilmar De Jesus Rape	46131072024	Maria Aparecida Andrade Benitez
46153054338	Brenda Camila De Oliveira	46149069319	Maria Betania Brizolla De Meira
46140052532	Bruna Bonavigo De Carvalho	46144059678	Maria Bilhan
46133069263	Bruna Da Silva Alessi	46142062323	Maria Jose Da Silva
46144054055	Bruna Maria Vicente Santos	46144065243	Maria Luiza De Moraes Panizzon
46149074221	Carlos Eduardo Serafin	46130073779	Maria Luiza De Oliveira Gomes
46144071717	Carlos Glauber Da Silva Macedo	46130053731	Maria Salete Salino De Paula Vera
46141060143	Carmem Maria Wiedergrun	46130057358	Marilza Jose Viana
46141060995	Caroline Dayane De Almeida	46130070546	Marilze Terezinha Zampoli
46130069666	Caroline Severo Scherer	46133065474	Marina Bastiani
46135052282	Cassio Gaspar Texdorf	46145054734	Marina Vieira Dos Santos
46156068766	Cideleia Aparecida Da Silva Ludvichak	46156058384	Marine Andrade Castro
46153077654	Claudecir Siqueira	46130062392	Marines Zembrani Moreira Rocha
46142080024	Claudenice Meira Lima De Moraes	46130065871	Mariza Aparecida Nascimento
46144077036	Claudi Michelli Espinola Caceres	46139060087	Marlene Vargas Wictcel Togni
46139062211	Claudia Da Silva Pereira	46157063903	Marly Siqueira Iopp
46147052267	Claudia Fioentin Dotto	46146060385	Marta Batista Marques
46157079322	Claudia Pereira Dos Santos	46150054464	Max Ronaldo De Oliveira
46146069455	Clednei Cândido Da Roza	46142068198	Maycon Rogério Rodrigues
46133081139	Cleusa Antonia De Moraes Patricio	46133058177	Meri Terezinha Fernandes Dos Santos
46156058307	Cleusa Santos Andrade	46149055885	Millena Riana Pimentel
46134065364	Cristiane Antunes De Lara	46147064201	Miriam Cassia Rosa Martins Dos Santos De Paula
46131058689	Cristiano Do Nascimento	46133067201	Mirian Luzia Da Silveira
46138059432	Cristiano Juchniewski	46154052781	Mirian Meireles Ferreira
46138058909	Daiana Lima Delfino	46133086160	Mirtis De Souza Rodrigues
46141067504	Daiane Cristina Dos Santos	46137061674	Monica Maria Pereira
46133053298	Daniel Pereira De Oliveira Junior	46140068839	Natalia Maria Saldanha De Jesus
46134059291	Daniele Aparecida Souza Silva	46138058195	Natalina Martins Dos Santos

46144077217	Danielle Kujaski Garcia	46157072518	Nayara Dalmazo De Almeida Oliveira
46131063423	David Geasy Dos Santos	46146077852	Neli Pereira Rosa Leandro
46133060789	Diana Margareth Bogler	46130054573	Neusa Correa Rocha
46142052706	Diego Fernando De Araujo Leite	46129064242	Nilva Souza Santos Da Rosa
46156056058	Dirlei Maria Savariz	46153071264	Osandea Dalmazo De Almeida
46133069717	Edelandia Gaudencio De Souza	46139064100	Osiel Alipio Quirino
46141056780	Edemar Medeiros De Melo	46130059040	Pamela Fortes De Souza
46145066176	Ediane Camila Da Cunha	46152056584	Pamela Tomazini
46154065564	Edina Aparecida Nunes	46139062112	Patricia Da Silva Cardoso
46130057445	Edla Mara De Sza	46151053586	Patricia Lucena Do Nascimento
46134057306	Edneia Honorio Dos Santos Gomes	46133073671	Pedro Israel Mariano Ferreira
46133070603	Eduardo Aparecido De Oliveira	46156061184	Penha Marina Teixeira Bordin
46150060436	Elaine Lima De Castro	46149054550	Peterson Ling Yen
46135054774	Elen Cristina Maia	46130069898	Rafael Cristino Fernandes
46133061001	Eliane Cristina De Lima Borba	46133065484	Rafaela Bastiani Bugila
46137065748	Eliane Cristine Linhares Levinsky	46135056880	Raimunda Da Conceição Silva
46136060042	Eliane Milka Gomes	46130055902	Raquel Lamin Dos Santos
46133059427	Eliane Pereira	46131070822	Raquel Vanderleia Boita
46138062422	Eliane Ribeiro Bueno Dias	46144078733	Renato Greff
46129064937	Elionia Santos Carvalho Torres	46146052418	Ricardo Luiz Da Silva Possoli
46144073143	Elisa Pavani	46132060537	Rita Graciele Cirilo De Oliveira
46135091105	Elisandro Da Rosa Silva	46130071282	Roberto Carlos Macene Alves
46129069835	Elisangela De Lima	46136055656	Rodrigo Luis Rockembach
46133074397	Elisangela Inacio Goudinho	46147055863	Rosalina Goncalvez Araujo Penna
46133082417	Eliton Mendes De Freitas Dias	46132057050	Rosana Alves Yama
46132066688	Elizabeth Dos Santos De Moura	46130064469	Rosana Da Silva
46132052812	Elizete Erd	46138064698	Rosana Marques Dos Santos
46136058378	Elza Dos Santos	46157055517	Rosana Mina Scaranello
46134060103	Eronice De Freitas Santana	46149054375	Rosangela Marcolino Jovino
46142070885	Esther Procopio Reis	46143063295	Roseane De Oliveira Rosa
46147070736	Evanilde Aparecida De Jesus	46155079045	Rosenilda Calixto Nunes
46132065758	Everson Luiz Marques	46142079944	Rosinha Gomes Da Silva
46144079832	Everton Gonçalves Da Silva Souza	46130062574	Ruthe Francisca Dos Santos
46131064931	Everaldo Michel Silva Torres	46154053539	Sabrina Vieira Amaral
46132066664	Ezequiel De Moura	46138053084	Sandra Hamerski Skirzinski
46133082845	Fabiano Goncalves Spanhol	46154064945	Sandra Maria De Oliveira
46151074836	Fabio Luiz Jimenez	46133054532	Sandra Regina Rocha Block
46136078320	Fabiola Moisés Neves	46156052203	Sandra Teixeira
46148074734	Fatima Regina Vargas	46136055013	Sandro Lucas Loewecke Lago
46157064789	Felipe Matheus Da Costa	46133055510	Sara De Oliveira Camargo
46145056417	Fellipe Thiago Lopes Carvalho	46148075637	Sara Oliveira Rassoul
46140063992	Fernanda Da Rocha	46150058511	Sarah De Souza Tulio
46145057556	Fernanda Fatima Svirino	46131073320	Sebastiao Rodrigues Martins
46153056173	Fernanda Santos De Lima	46138060847	Selma Pereira Dos Santos
46153061032	Franciele De Lima Amaral	46140070296	Shirley De Oliveira Ramirez Sales
46138052799	Franciele De Moraes Rocha	46129052818	Sidneia Menezes Dos Santos
46151053608	Franciele Poposki	46151053618	Silvana Wants
46155063188	Francieli Flores Gularte	46130068115	Silvia De Lima Dos Santos
46147058858	Francimara Lopes De Mattos	46130060895	Sirlei Aparecida Ferreira
46135065567	Françoiza Soares Venâncio	46142060048	Sirlei Ferreira Da Costa
46130066945	Gabriel Geovane Veiga De Britto	46132056610	Sirlene Candido Teodoro
46148061334	Gilberto Saucedo Galeano Filho	46157059442	Solange Claudete Klein Lima
46138059046	Gilvania Inacio Totti	46133054297	Solange Da Aparecida Dos Santos
46144082189	Giovanny Dorta De Oliveira	46133081186	Solange De Souza Prado
46137062456	Gislaine De Souza Lidorio	46130066857	Solange Magalhaes Da Rosa
46139053820	Gislaine Gross Dos Santos	46157091466	Solange Mendes
46156062075	Givanildo Rodrigues Lara	46144063107	Solange Rodrigues Da Silva Baradeli
46136081923	Glaucia Lucia Da Leve	46130059009	Stefany Fortes De Souza

46147073491	Gleison Henrique Padilha	46138065828	Sueli Maria Da Silva
46147072825	Grace Kelly Padilha	46145069457	Sulamita Dos Santos Da Rocha
46133052939	Greice Kelly Viana Da Silva	46130060147	Suzana Aparecida Lucia Figueiredo
46152052040	Gustavo Iembo Moser	46157080325	Taís Aparecida De Oliveira
46136063232	Halanda Maria Pereira Jesus	46142086062	Tais Fernanda Ribeiro
46133055142	Henrique Gomes Pereira	46141053468	Tais Michele Ribeiro Goetzinger
46131063019	Ieda Mara Figueredo	46130058412	Talita Mazotti Garcete
46149058604	Ilmair Januário	46131056103	Tania Mara Roque
46155060176	Iracema Smaniotto	46146060367	Tatiana Cristina De Oiveira
46135066428	Iraci Da Costa	46133070555	Tatiane Ferreira Da Costa
46149064986	Isabela Jheniffer Diorgenes Ferreira	46153077744	Tatyane Rodrigues Nascimento
46135060381	Ivan Ramos Silva	46131054278	Telma Maria Dos Passos
46129075613	Ivanir Cristina Schmoller Murakami	46136063031	Teresinha Mathias Savighago
46140079916	Jacira Ribeiro Pereira Da Costa	46151052460	Thais Batista
46134065892	Janete Pereira Da Silva	46130054133	Thais Carolina Dos Santos
46152052978	Jayce Correia Batista	46137055679	Thais Da Silva Rockembach
46133074524	Jeferson De Lima Borba	46144082186	Ubiraci Da Silva Ferreira
46146065193	Jennifer De Oliveira	46137068801	Valdice Aparecida Gomes Antonio
46133056999	Jessica Aliane Ribeiro	46133058423	Vanessa Alves Brandao De Melo
46132078361	Jessica De Oliveira Sampaio	46147060401	Vanessa Lopes De Moraes
46146054819	Jéssica Fernandes Cardoso	46135052866	Vera Lucia Brito Pereira De Oliveira
46147089776	Jessica Karolaine Silva	46133058781	Vera Lucia Do Nascimento
46146062999	Jessica Tainara De Oliveira Egevarth	46147066378	Veronica Do Nascimento Chavez
46142052338	Jhenifer Nascimento Pereira	46133076500	Veronica Gabriely Maito
46153077819	Jhiulian Ellyn Nascimento	46138068837	Veronica Gomes Severino
46138076676	Joao Marcelo Carbonera Batista	46135091366	Victor Augusto Jorge Vartha
46139059183	Jocelaine Polawski	46134061411	Vitoria Fernanda Gadenz
46136060403	Joceli Fermiano Dos Santos	46157082349	Wagner Rodrigues Cardoso
46130073710	Jorge Luis De Oliveira Gomes	46144081333	Wagner Santos De Oliveira
46139056995	Joscianna Sutil Das Candeias	46144082597	Wesley Diego Nascimento Silva
46155079947	Jose Alberto Recalde	46151073959	William Robson De Oliveira
46141065821	Jose Pereira Pimentel	46141068150	Willian Seth Mesquita Barros
46133060531	Joseane De Sousa Da Costa	46133056870	Zeli Aparecida Da Silva
46137061658	Joselina Silva De Almeida	46133090528	Zilda Aparecida Pereira
46142074160	Josiane Pfingstag Vera		

#### 4. OS CANDIDATOS QUE NÃO ACESSARAM OS FORMULÁRIOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, TROCA DE CARGO OU QUE NÃO EFETUARAM O PAGAMENTO DO BOLETO COMPLEMENTAR:

4.1 De acordo com o item 4 do Edital nº 001/04/2018, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados passam a ser desomologadas (Leia-se CANCELADAS) desse Concurso Público:

Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
46137058861	Adao Ricardo Siqueira	46129063950	João Henrique Marques da Silva
46130065024	Adelaine Cristina Villas Boas Haiduk	46153067889	João Marcos Ribeiro
46138062290	Adriana de Souza	46129062788	Joao Paulo Silva Oliveira
46146058478	Adriana Lopes	46141065023	João Pedro Sutil Teixeira
46140075991	Adriana Moleta Deina	46155063809	Jonas Adriano Freitas dos Santos
46154053886	Adriana Paredes	46141059828	José Augusto Ribeiro
46157077248	Adriani Bruna de Almeida	46156058418	Josiane da Silva
46132057965	Adriani Merbold Fernandes	46131056183	Josiane da Silva Antonovicz
46140082566	Adriano Vendramim	46133053024	Josy Carraro Fidellis
46135059423	Alan Cleiton Cordeiro Lustosa	46139054617	Jucimara Aparecida da Silva
46145080467	Alda Cristina Fernandes Ribeiro Rocha	46135060505	Juliana Cristina da Silva
46144053523	Alessandra Caceres de Oliveira	46135060369	Juliana Machado de Souza
46143062529	Alessandra Simão Fernandes	46149064772	Juliana Mayara da Silvera
46142060488	Alexandre Domingues de Oliveira Chen	46148066685	Juliani de Lemos

46154062754	Alexandro Castro	46133071510	Julio Cesar da Silva Figueiredo
46142072095	Alexssandra Dalmoura Pimentel	46138066534	Juraci Aparecida Flores dos Santos
46131065424	Alexssandra Soares Nunes	46129069971	Kamila Liana Katlin Rocha Terhorst
46129069516	Aline Camargo	46154061431	Karieli Regina Gomes
46133055587	Aline Campos Meira	46149080267	Karina de Souza Silva
46157052712	Aline da Silva Pinheiro	46142061761	Karine Pamela Silva dos Santos
46137053414	Aline Eckert de Jesus	46130089556	Kariny Wermouth
46144058465	Aline Fernanda de Oliveira	46156052779	Katia da Silva Tavares
46141063085	Aline Sutil Teixeira	46156059477	Katia Oliveira de Souza
46133073173	Alisson Douglas Prestes	46144074883	Katiuscia Vieira da Cunha
46142075092	Amanda Caceres Mota	46146061829	Katlyn de Oliveira Alves da Silva
46129057551	Amanda Cavalheiro Cerioli	46142058030	Kauany Silva Nunes
46146063492	Amanda Leite Mendes	46129061543	Kawana Caroline dos Santos
46139053094	Amanda Rodrigues Azeredo	46154061089	Kelly Ambrozini
46150057343	Amanda Tamires da Silva Pereira Della Valle	46142053529	Kelly Daiane Castro Bueno
46139066986	Ana Carolina Possamai	46139058097	Kelly de Fatima Mariano Rodrigues
46135062387	Ana Cláudia Dall Agnol dos Santos	46153053885	Kelly do Senhor Santos Pires
46140061463	Ana Claudia Milane dos Santos	46146071839	Kelly dos Santos Balbino
46134063962	Ana Cristina Domingos da Silva Rosa	46148070978	Kevin Rene Mallorquin Gaona
46135056400	Ana Crystina de Faria do Amaral	46133052976	Klariane Thalia Antunes dos Santos
46141061844	Ana Lurdiane de Maria	46138054876	Laelcio Marques dos Santos
46153067854	Ana Maria Santiago de Oliveira Ribeiro	46137081448	Laiane da Silva
46140067097	Ana Paula de Camargo	46137077177	Laís da Silva Piastrelli
46129063348	Anderson Bagatoli	46140063065	Lauren Lourenço Savaris
46154069725	Anderson Batista de Jesus	46137053236	Lauri José Ganasol Duarte
46134088260	Anderson Laurindo	46136069433	Leandro Soledade
46131081613	Anderson Luan Cavanhi	46131080633	Leila Espindola de Almeida
46142062434	Anderson Moreira Sardinha	46139065027	Lenir Alves da Silva Dantas
46147066366	Andre Luiz Gabriel	46150054318	Lenir Aparecida Neckel
46155078210	Andreia Jacinto Ribeiro	46131053645	Leonardo Ferreira Duarte
46154078467	Andressa Barreto da Silva	46137067182	Leticia da Silva Tomaz
46138054492	Andressa Brum	46142078785	Letícia de Souza Marinho
46133053505	Andressa da Silva Shiavini	46129070174	Leticia Duckmann
46135059821	Andressa de Souza Silva	46130058116	Leticia Ferreira Ramirez
46133075393	Andressa Maria Pavan	46130081189	Leticia Santana Dorneles
46151054712	Andriele Canargo da Silva	46155061850	Lilian Caroline de Lima
46129062936	Angela Maria Michaliski	46148052387	Liliane Mendes Sabino
46133054817	Angelica Francine Freitas Cubilla	46139064781	Lisley Suely Rodrigues de Oliveira
46133061715	Angelita Davalos Fontenelle	46141077575	Lorenza Cristina dos Santos Paula Lino de Moraes
46137064626	Anister Litter	46151060734	Lourenco Carlos Caballero
46144065525	Antônia Francisca das Chagas	46147067301	Luana Aparecida de Lima Taborda
46132054960	Antonio Lacerda de Oliveira	46131064822	Luana Darc Alegre de Oliveira
46157065429	Arley Roberto Weber	46156054386	Luana Duarte dos Santos
46138053553	Aureo Ferreira Dias	46133058733	Luana Ferreira da Silva Souza
46133065463	Bárbara Elen de ávila Lemos	46135059781	Lúcia Cruz
46132079141	Bárbara Natasha Drechsler	46142065404	Lucia Helena Faria de Lima
46131075266	Barbara Ribas da Silva	46145065657	Luciana Almeida Teixeira
46154054353	Beatriz Sampaio Bergamaschi	46140065660	Luciana Marques André
46144059905	Bruna de Souza Smigura	46139052927	Luciane Ribeiro Siebre
46146082841	Bruna Eduarda Dias Angelino	46130062815	Lucineia da Silva Cavalheiro
46156055753	Bruna Jaqueline Carvalho dos Santos	46157057345	Luma de Castro Sosa
46157060360	Bruna Mello dos Santos	46153061928	Luzia Alves da Silva
46129057231	Bruna Moreira Reis	46137055397	Luzilene da Luz
46151067190	Bruna Naiara Barbosa de Mello	46149053711	Maéli Cleria de Oliveira Marques
46134063179	Bruna Silva dos Santos	46136055834	Magnaide Soares do Nascimento

46150054392	Bruno Willian Neckel dos Santos	46141053627	Maicon Roberto Oro Santos
46152060667	Camila Canal dos Santos	46141061995	Maiza Andreia Ferreira de Azevedo
46130068216	Camila Cristina Thomsen	46157066745	Marcelo da Silva Messias
46133055529	Camila Ingrid Campos Meira	46149054498	Marcelo dos Santos
46132082200	Camila Santana Dorneles Figueredo	46136067862	Marcelo Fogaça
46151059006	Carina Jane Duarte	46144079297	Marcia Andreia Retamiro Cardoso
46138062216	Carla Vicente		Marcia Aparecida de Oliveira Gonzalez
46141053771	Carlos Henrique Belis	46157061365	Marcia Aparecida de Oliveira Gonzalez
46147062424	Carolina Tavares de Oliveira	46150080662	Márcia Carvalho da Silva
46134053447	Caroline Diel Abreu	46144061589	Márcia Cristina Fernandes Farina
46154071748	Caroline Elias da Costa	46137060076	Marcia de Fatima Mattje
46157069716	Caroline Nunes Pereira	46135070627	Marcia Regina Finaú dos Santos
46138062593	Cassio Goncalvez Negrão	46129060520	Marcia Ribas Lopes
46153064968	Catia Teresinha de Oliveira Gamarra da Silva	46132055633	Marcos Vieira Ferreira
46129067185	Celiny Moraes de Oliveira	46140053089	Margarida Parana
46151056922	Christopher Salvagni Veloso	46130076938	Maria Aparecida Claudino Mota
46135074302	Chrystian Krzyzaniak	46133056630	Maria Aparecida de Oliveira
46140055912	Chrystopher Silva dos Santos	46133062563	Maria Aparecida Teixeira
46133058763	Cicera Gueiros de Barros	46145087057	Maria Cristina Godoi
46154055937	Cinthia Natalia Mora	46144084332	Maria da Penha Alves
46131061495	Cintia Teixeira da Fonseca Silva	46139067208	Maria Fernanda dos Santos
46133065647	Claudete Machado	46157055195	Maria Ivanilde Alecrim Lima
46156062964	Claudete Ribeiro de Souza	46141084708	Maria Patricia Nonnenmacher
46134054413	Claudia Janayna Pereira dos Santos	46157076085	Maria Salete Lopes Alcamim
46141059787	Claudia Kaliza Callil	46144066227	Maria Suely Cosme de Menezes
46146074969	Claudia Mara Escobar Gonçalves	46149059305	Mariane Nazario
46149052043	Claudia Romano	46129068049	Mariela Duarte Melgarejo
46129053362	Claudineia Lima de Souza	46141076727	Marina Portillo
46156074632	Claudio Julio da Silva Benitez	46130058630	Marinez Vieira Pereira
46148058546	Cleiton Luiz Ferraz dos Santos	46144068393	Marisa da Silva Santos
46148059174	Cleodina Gomes Gil	46156065510	Marlene das Graças de Souza
46138063000	Crislaine Silva dos Santos Menegassi	46138059445	Marli Lopes Hunger
46155062194	Cristiane de Souza Silva	46157063404	Marli Nalim Fontoura
46157062858	Cristiane Seldan Flores	46138059126	Mateus Lourenço Damasio Cordeiro
46131055571	Cristina Aparecida da Costa	46157083641	Mauro Alex Abich
46156053117	Cristina Maria Quintino de Oliveira	46143062039	Mayara Batista da Silva Silveira
46133053151	Cynthia Candido Alves	46143062596	Mayara de Araújo
46153091511	Daiana de Andrade Marques	46154083496	Mayara Elice Finck Meyer
46147055215	Daiane Fabricia Maciel	46146078147	Maycon Jonathan Maciel
46132063497	Daiane Mariano Ferreira	46133062768	Maykow Augusto Ribeiro da Silva
46142061536	Daniel Rodrigues Guimaraes	46133053149	Mayume Vaz Wegner
46135054462	Daniele Cristina Souza da Rosa	46145083139	Michelle Henrique
46147055665	Danielle Afonso Roratto Roberts	46136066511	Michelle Witcel Rezende
46143053996	Danilo Alexandre da Silva Moura	46135090604	Michelly A Ribeiro
46144058397	Davi da Silva Pinto	46130057192	Michelly Alana Rocha
46149060244	Dayanne Talita Jacinto	46156085964	Miquéias de Abreu Carminatti
		46132091228	Mirian Jorge

46142064827	Debora Cristina Arias	46151059037	Natalia Duarte Centurion
46146082267	Debora Tainara Peres	46129056772	Natalia Lira
46157064881	Déborah Fabiana da Silva	46139060856	Nataly Júlia dos Santos Firmino
46157066662	Deise Feminino Rosilda Maria Rodrigues	46157081003	Natiele Kauana Padilha da Silva
46132053394	Deisi Aparecida de Oliveira Scalco de Sousa	46143058887	Neusa Aparecida Veronezi Pereira
46132052780	Diandra Fernandes de Andrade	46134062010	Nilza Lourenço
46146060099	Diane Heck	46144062196	Odaiza Helen de Jesus Jorge
46155054421	Dilcineia Pinto	46157069699	Oraide Teresinha Nunes Pereira
46141062485	Dionel de Jesus Hernandes	46132052372	Pâmela Cristina Wandembruck
46139063956	Dirlei Cezar de Almeida	46129062873	Patrícia Palma Freire Gomes
46147083602	Divanir Gomes Lustosa	46130060141	Patrícia Roratto Carminati
46129064610	Doraci da Silva Sakamoto	46153064838	Patricia Zaramela Vieira
46132057056	Doralice Pereira	46142055208	Patricia Zini
46152087882	Edgard Torres dos Santos	46141077984	Paulo Felipe Ramirez
46147062152	Edilce Marlene Tadeu	46141090831	Pedro Becker Darif
46129064527	Edilene Batista Silveira	46157064768	Poliana Freitas Cadeia
46153061246	Edileusa Castillo de Almeida	46156052720	Priscila Aparecida Bernadino Martins
46148063313	Edimara Alves de Oliveira	46152063029	Priscila Pinheiro Zenatti
46142053907	Edivania Noberta dos Santos	46129062686	Rafael Amaro de Lara
46150065415	Edna Alves Ribeiro	46138063159	Rafael Evangelista Cardoso
46139059413	Edna Aparecida da Luz Silva	46130068104	Raquel Alves Balbinotti
46133083333	Edneia dos Santos	46142073639	Regina da Fonseca
46157069878	Edson Gregório Franco	46145054372	Reginaldo Maria da Rosa
46136056666	Eduarda Jaqueline Partichelli da Rosa	46146065850	Renan Diego da Silva
46133074519	Eduardo Campos Presotto	46141064169	Renata Freitas Spada
46149090176	Eduardo Dias Alves	46140053263	Renata Serafin
46148052919	Eglimeire Bueno	46154056233	Renato Almeida da Silva
46151071201	Elaine Michelle Moreira Custodio	46140078012	Rhayla Koerich de Almeida
46156065980	Elen Cristina de Lima Alves	46147053191	Rita de Cassia Costa Cornelius
46146088520	Eleni de Fatima Ramalho	46141073932	Roberléia da Silva Machado
46154054488	Elenilda da Silva Nascimento Diba	46129073593	Rodolfo Rodrigo Mendes
46138075297	Eleonidineia Cardoso Nobre Schweig	46145052775	Rodrigo dos Santos Arias
46147062348	Eliane Alves dos Santos	46147065861	Rodrigo Medeiros Gonçalves
46155059889	Eliane Aparecida Leme	46156063183	Rosa de Fatima Cardoso
46133069019	Eliane dos Santos Cristofoli	46133055974	Rosa Maria Aparecida de Oliveira
46130059155	Eliane Valdir da Silva	46156055383	Rosalia Ferreira
46142069467	Eliane Witte Silva	46129055438	Rosane Abrao Pereira
46130068511	Elida Urbina Gamarra	46142064618	Rosane Silva Correia
46133077595	Eliene Gomes de Lima	46157082678	Rosangela da Costa Santos
46137075254	Elisângela Pereira da Silva	46134064454	Rosangela de Sousa da Silva
46135072930	Elisiane Lucia Harms	46133054924	Roseli Antunes França
46130056804	Elizabeth Terezinha Benites	46157052563	Roseli Pereira Almeida
46148073499	Elizabeth Terezinha Cáceres Mendes	46143053981	Rosemary Glória de Moura Rocha Dasilva
46144063330	Ellen Cristinamedeiros	46132063519	Roseni Alves Mariano Ferreira
46135052684	Elsa Mirian Alegre de Almeida	46151062432	Rosenilda Almeida Machado

46155070001	Elsa Moreira	46142057904	Rosenilda Barbosa Telis
46147066290	Enefiles Belino de Melo	46151086549	Rosiane Matias da Silva
46137091054	Eroni Monteiro dos Santos	46145061112	Rosilda Rodrigues de Souza
46133062667	Eunice Moraes dos Santos	46130068601	Rosimar Aparecida Cesar
46136056572	Eva Silvestre da Silva	46137086319	Rosimar do Prado
46150057248	Evelyn Karoliny Carvalho Ferreira	46136053896	Rosimara de Oliveira
46152084268	Everlane Santos de Souza	46133052801	Rosineide da Silva
46141066899	Ewerton Guidarini Silveira	46130066717	Rozeli Alves dos Santos
46139061610	Felipe José Schafer de Almeida	46151065862	Rozeli Bernardo
46152079379	Felipe Matheus Flores Peixoto	46147082850	Sabrina dos Santos Bocinha
46157053376	Fernanda dos Santos Pinto	46133064797	Sabrina Maria da Silva
46141057605	Fernanda Mardegan Lazzaris	46157057915	Sabrina Souza Weiber
46142052546	Fernanda Paula Bertelli	46157052117	Sabryna Bernardo
46142056262	Fernanda Pimentel Lopes	46148060333	Samanta Bonmann
46133061064	Fernando de Padua Oliveira	46152067277	Sandra Maria Felicio Bueno
46155079311	Fernando Ricardo de Almeida Magalhaes	46130062487	Sandra Regina Ramos Rosa
46147066341	Flávia Weis de Souza	46142067025	Saulo de Oliveira
46155055217	Franciele dos Santos Franco	46139054722	Siloe de Oliveira
46136058609	Francieli de Sá Franco	46129064187	Silvana Mathias Ferreira
46137064164	Francieli Martins dos Santos de Barcellos	46133063923	Silvanira do Nascimento Moura
46155076006	Francimara de Souza Zaracho	46134083115	Silvia da Silva
46151053705	Gabriela Aparecida Silva	46147055705	Silvio Marcelino
46132086542	Gabriela Fernanda Obregon	46139053234	Simone Antunes
46142052861	Gabriela Possato Moreira	46136081071	Simone dos Santos
46134058903	Gabriela Quadros Godoy	46133052042	Simone Lara Lima
46135071989	Gabrieli Wermouth	46140053824	Sivonei Golf
46147072335	Gabrielly Naomy da Silva Araujo	46151055698	Solange dos Santos Rocha
46136067510	Georg Sebastian Lobo de Andrade Alliana	46145066505	Solange Soares dos Santos
46154056545	Gessica Stefani da Silva Boeno	46129072363	Sonia Aparecida Fernandes Gonçalves
46138059068	Gilvanio da Silva	46142054751	Sonia Mara de Souza
46144063929	Gisele Pereira de Almeida	46147088845	Suelen da Costa Vidal
46147066354	Giselia Gonçalves Teixeira	46157054508	Suyene Camila dos Santos
46147053364	Gislaine Cardoso dos Santos	46157076165	Suzana da Silva Ferreira Antunes
46130062448	Gislaine Cristina de Lima Maciel	46133061762	Suzane Gonçalves Baia Serafim
46146054443	Gislaine Quimas Valeriano	46137053422	Tailaine da Motta Domaradzki
46135063713	Gleiciane áreas da Silva	46142072563	Taís Carvalho
46136078870	Glenda Laura Alexandre	46145071098	Taís da Silva Freitas
46157065480	Grazielli Amaro Martins	46154060708	Taise Durante
46136075196	Guilherme Gonçalves	46129083828	Tamara Andressa Rodrigues
46152073194	Gustavo Martins Carvalho	46144052949	Tatiane de Moraes
46147055638	Gylsicleia Pereira Almeida	46152062840	Taynara Jannyne Araujo
46129052564	Helivelton Luiz Lemes do Nascimento	46137085774	Tereza Silvestre dos Santos
46148064982	Hely Marcílio Rodrigues Meira	46133064246	Thais Aparecida de Paula do Amaral Botteker
46157059007	Idineia Fatima Roman	46142063642	Thais Fernanda Balbino Paz
46137063042	Idione Aparecida Alves	46137079864	Thais Romano de Oliveira

46147070782	Igor dos Santos Silva	46150054235	Thalia Rafaela Nunes de Barros
46135073910	Ilma Maciel Pereira Krzyzaniak	46138059156	Thalita Benedicta Silva de Arruda
46133073334	Indianara Matias Pessoa	46147073442	Thayná Caroline Duraes
46133060319	Indiaria dos Santo Ribeiro	46154084574	Theodoro Bail Neto
46151078333	Inês Stempczynski	46134063976	Tiberio Augusto Stersa Carlos
46153070551	Iolanda de Lara Joviatti	46140080797	Ticiane Fátima Kunkel
46147066265	Iraci Barbosa Pereira	46130063205	Valeria Rabaioli
46138063012	Isabela Holnik de Oliveira	46130058530	Valmir Rodrigues de Souza
46145053391	Isaías Gonçalves de Oliveira	46133053547	Vanessa da Silva de Oliveira
46130059196	Ivanir Nunes Duarte de Oliveira	46155053739	Vanessa de Oliveira
46145060418	Iverson Rodrigues Caires	46157057854	Vanessa Luciana Fernandes
46150054036	Ivone Coscode	46133062629	Vanessa Santos da Silva
46136054726	Ivonete de Moraes	46156053207	Vanusa dos Santos
46133070148	Jacicleide de Almeida Portela Freire	46134066526	Veronica de Fatima da Silva
46131063246	Jakline da Silva Machado	46142068507	Veronice Longhi de Souza
46152073659	Janecir Tatiana Hermann	46134076839	Victor Hugo Pias Ruiz Dias
46132053757	Janete de Souza Silva dos Santos	46155060579	Vilmar dos Santos
46157074980	Janete Souza da Silva	46156062474	Vilmar Vaz Moreira
46145069189	Jaqueline Arnold de Miranda	46136059929	Vinícios Camargo Farias
46136052228	Jaqueline Oliveira Costa Milke	46142066867	Vinicius Micuanski
46135057521	Jelse Aparecida de Oliveira	46133063935	Vivian Cristina dos Santos Ferreira
46146057292	Jennifer Aparecida Magalhães	46139054290	Viviana Erica Frey
46150065590	Jennifer Jaqueline Fernandes de Araujo	46157063259	Viviane Aparecida dos Santos
46147064235	Jéssica Dias Sorensen	46138073106	Wagner Correa da Silva
46134072869	Jessica dos Santos Silva	46144072975	Walisson Machado Aranha
46130065494	Jessica Fernandes de Oliveira	46136073111	Wellington Fabricio Martins Soto
46133057636	Jessica Rodrigues	46129053631	Wellington Kurek
46130063506	Jessica Serafim Moraes	46137056523	Wilian Antonio Lazarotto
46137053161	Jessica Vanessa Maia Francisco	46148055780	William de Oliveira Carvalho
46140066007	Jessica Vanessa Nunes Gomez	46152054238	Zeinab Abdallah Farhat
46145059606	Jeziel Albano Gomes	46141062817	Zenaide R Pereira
46144056681	Joao Carlos Vogt	46156056578	Zilma Favoro Pinheiro

**4.1.1** Os candidatos citados no subitem 4.1 desde Edital deverão acessar o Formulário Eletrônico – Devolução da Taxa de Inscrição - no período de **26/03 a 02/04/2018** e informar os seus dados bancários. A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR, sendo que o período para a devolução será divulgado posteriormente no site da Fundatec.

**4.2** Casos omissos, a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR concederá o direito de ressarcimento ao candidato pelas vias administrativas, conforme Edital a ser divulgado posteriormente.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.

Ary Souza de Almeida  
**Presidente da Comissão Especial de Concurso Público**  
**Portaria nº 64.182/2017**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/01/2018**  
**EDITAL Nº 001/07/2018**

## HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Município de Foz do Iguaçu, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, constituída pela Portaria nº. 64.182/2017, por este Edital, torna pública a Homologação das Inscrições – Lista Preliminar do Concurso Público Nº 001/01/2018, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

### 1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da Fundatec [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas as Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item anterior, indicados com “SIM” na coluna Pessoa com Deficiência.

1.3 Não foram homologadas neste Concurso Público, as inscrições abaixo relacionadas, tendo em vista o previsto no item 3.14.1 do Edital de Abertura 001/01/2018, (**inscrição duplicadas**) ficando homologada somente a última inscrição registrada no sistema e paga por estes candidatos:

46117052837-1, 46126101449-0, 46120082248-0, 46117053175-0, 46128054451-8, 46121099198-7, 46121083669-5, 46142055180-0, 46117111183-8, 46118057533-5, 46105102065-5, 46117051855-1, 46141108182-3, 46105074705-3, 46126052485-2, 46126106667-3 e 46151108377-2.

### 2. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### 2.1 PEDIDOS DEFERIDOS

2.1.1 Os candidatos abaixo tiveram seu pedido de reserva de vaga **deferido**.

46119074436-3	46105070091-0	46105110198-0	46126053177-9	46108053769-6
46119053897-4	46151099336-0	46119110389-3	46110111918-3	46105054472-8
46119105632-0	46126110656-2	46119068636-8	46119078814-1	46129098973-1
46105112042-4	46125105713-0	46113052708-5	46108105305-8	46126098948-6
46133100498-7	46101105707-1	46119100022-7	46105101631-8	46104102045-5
46119064882-8	46128100874-5	46120111407-1	46104052027-1	46126105865-1
46105100357-6	46125065304-0	46108109411-9	46127065256-1	46126109635-8
46119057684-7	46117100113-9	46105101859-9	46114111285-4	46126108212-6
46126100494-5	46125113080-9	46105066427-5	46133073671-8	46119057179-2
46123058948-3	46148094931-5	46119111818-9	46149054550-4.	

#### 2.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

2.2.1 Os candidatos abaixo foram **homologados sem direito a reserva de vaga** por não terem apresentado laudo médico conforme exigido no item 2.2.2.2 do Edital de Abertura.

46126099636-2	46105075320-7	46128066804-4	46119054423-4
46153104402-4	46142105166-1	46117085889-8	46119108817-8
46135110870-2	46114105043-7	46132110611-8	46157108419-2
46119057201-2	46119112623-9	46120099597-2	46124071003-5
46152111234-7	46131063019-2	46120060139-0	46119103815-6
46119100993-0	46126101245-6	46122109522-8	46126101860-6
46119092857-7	46108053431-0	46151111874-0	46126107315-7
46113076969-5	46131098248-0	46121094765-4	46119099922-4
46142100776-1	46151101829-3	46129094406-2	46119109149-8
46152101431-6	46137107361-4	46124108667-9.	

2.2.2 Os candidatos de inscrição nº 46101068547-7, 46120063062-7 e 46105101615-1 tiveram seu pedido **indeferido**, pois o laudo médico se refere a uma doença e não à deficiência.

2.2.3 O candidato de inscrição 46142107376-7 teve seu pedido **indeferido** por ter apresentado o laudo incompleto (imagem cortada).

2.2.4 O candidato de inscrição 46125105934-0, teve seu pedido indeferido por apresentar o laudo sem data de expedição conforme item 2.2.2.2.

### 3. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA

3.1. **PEDIDOS DEFERIDOS:** Serão atendidos os pedidos de condições especiais para o dia de prova conforme segue:

INSCRICAO	NOME	Acesso facilitado	Auxílio para preenchimento	Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)	Caderno de Prova ampliado (Padrão A3)	Intérprete de Libras	Ledor	Sala para amamentação	Sala próxima ao banheiro	Tempo Adicional de 01 hora	Uso de aparelho auditivo
46113069373-3	Adriana Regina Muraro Bittencourt Bueno	SIM									
46125065304-0	Eloisa Cristina Buchelt Vigolo		SIM	SIM							
46125113080-9	Felipe Gomes de Menezes		SIM				SIM			SIM	
46119068636-8	Ineias de Siqueira	SIM							SIM		
46120111407-1	Janete Pechebinski Ramos Zoche				SIM						
46108105305-8	Luis Carlos Gauto Santa Cruz										SIM
46121097878-9	Nádia Cristina Garcia da Silva Bortolini								SIM		
46114111285-4	Orlei Rodrigues dos Santos					SIM					
46103058443-1	Viviane Gevezier da Costa							SIM			

### 3.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos abaixo, tiveram seu pedido de necessidade especial **indeferido** por não apresentaram o laudo ou atestado médico conforme exigido nos itens 2.3.1 e 2.3.6 do Edital de Abertura.

46126099636-2	46147112133-1	46137107361-4	46141099111-7	46119068659-4
46126078497-0	46156100945-9	46111060566-5	46120052246-3	46119110926-8
46120063645-4	46129100351-6	46119102022-0	46105079324-2	46126101689-8
46135110870-2	46105099721-2	46120077662-1	46126057177-4	46129052818-5
46152111234-7	46110084880-6	46117085889-8	46134100204-2	46120111784-9
46114099226-5	46105100821-8	46126111260-8	46120059581-2	46126101860-6
46105053941-3	46124097967-9	46102100169-9	46126102147-5	46110057935-5
46121083059-3	46126101245-6	46126051960-6	46119109846-9	46126104767-8
46144101231-6	46126052582-0	46120099597-2	46120096627-3	46126053480-9.

3.2.2 O candidato de inscrição nº 46123058948-3 teve seu pedido de necessidade especial **indeferido** por apresentar o laudo médico incompatível com as necessidades especiais solicitadas.

### 4. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os candidatos interessados em interpor recursos referentes à homologação das inscrições poderão fazê-lo no período de 12 à 14/03/2018.

Foz do Iguaçu, 09 de março de 2018.

Ary Souza de Almeida  
**Presidente da Comissão Especial de Concurso Público**  
**Portaria nº 64.182/2017**

**DEMONSTRATIVO DA LEI 4.320  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO DE 2017**

**MÊS DEZEMBRO**

Anexo 14 - Lei 4320 - Balanço Patrimonial

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	Exercício atual	Exercício Anterior		Exercício atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	218.154.201,86	116.195.836,58	PASSIVO CIRCULANTE	79.574.423,70	78.848.882,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.946.739,15	77.659.048,28	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	34.653.512,31	37.341.022,24
Créditos a Curto Prazo	86.564.148,56	27.990.206,65	Empréstimos e Financiamentos	14.093.541,28	16.111.526,95
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	20.983.334,58	9.755.188,25
Clientes	61.572.997,12	6.770.756,89	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	26.717.098,71	22.703.473,05	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.136.031,27	1.205.544,60	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	9.844.035,53	15.641.144,92
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	163.571.191,71	120.009.187,20
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-2.861.978,54	-2.689.567,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	20.097.188,18	35.168.944,70
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.632.866,56	6.681.065,63	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	62.965.789,43	66.852.172,10
Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	75.347.659,90	10.241.887,18
Estoque	2.010.447,59	3.865.516,02	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	4.469.720,61	5.259.579,15
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	532.274.021,23	514.515.976,38	Demais Obrigações a Longo Prazo	690.833,59	2.486.604,07
Ativo Realizável a Longo Prazo	120.294.456,91	123.809.086,42	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	120.294.456,91	123.809.086,42	TOTAL PASSIVO	243.145.615,41	198.858.069,56
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributária a Longo Prazo	267.097,87	335.115,88			
Divida Ativa não Tributária a Longo Prazo	120.027.359,04	123.473.970,54			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoque a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	28.632.389,00	27.321.783,52			
Participações Permanentes	28.632.389,00	27.321.783,52			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	28.622.210,59	27.311.605,11			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	10.178,41	10.178,41			
Imobilizado	383.347.175,32	363.385.106,44			

				Patrimônio Líquido	
Bens Móveis	82.589.483,87	74.516.047,63			
Bens Imóveis	300.757.691,45	288.869.058,81			
Intangível	0,00	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Softwares	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>750.428.223,09</b>	<b>630.711.812,96</b>	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	507.282.607,68	431.853.743,40
			Resultado do exercício	146.315.798,40	68.232.157,73
			Resultados de exercícios anteriores	337.802.376,78	340.457.153,17
			Ajustes de exercícios anteriores	23.164.432,50	23.164.432,50
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>507.282.607,68</b>	<b>431.853.743,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>750.428.223,09</b>	<b>630.711.812,96</b>	<b>TOTAL</b>	<b>750.428.223,09</b>	<b>630.711.812,96</b>

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	129.380.377,80	84.286.650,71	PASSIVO FINANCEIRO	72.902.301,80	68.846.889,00
ATIVO PERMANENTE	621.047.845,29	546.425.162,25	PASSIVO PERMANENTE	212.286.557,64	160.781.490,83
SALDO PATRIMONIAL				465.239.363,65	401.083.433,13

<b>COMPENSAÇÕES</b>					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	10.000.000,00	10.000.000,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO	56.478.076,00	15.439.761,71
<b>TOTAL</b>	<b>56.478.076,00</b>	<b>15.439.761,71</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Memória de Cálculo disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) e, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Quanto aos valores constantes do Ativo circulante esclarecemos que: para pagamento de Precatórios.

-Estoques valor de R\$ 2.010.447,59 , destes R\$ 1.878.306,06 refere-se a medicamentos em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico e das Farmácias da Rede Municipal, para distribuição, conf. informado através da Palnilha Inventário Condensado da SMSA/DIES/DVFAR. O valor de restante refere-se a estoques de Combustíveis.

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo valor de R\$ 2.861.978,54, refere-se a Projeção para Perdas em 2018 dos Valores Inscritos à título de Dívida Ativa, conf. Quadro do Demonstrativo em anexo.

Quanto aos Valores Constantes do Ativo Não-Circulante esclarecemos que:

- Na conta Investimentos - Participações Permanentes, trata-se de Ações do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu.

-Os valores inscritos no Imobilizado, como Bens Móveis R\$ 82.589.483,87 e Bens Imóveis R\$ 300.757.691,45 estão contabilizados pelo valor original, tendo em vista que o município não realiza Reavaliação e Depreciação até o presente momento, pois está dependendo do Inventário a ser realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para cumprir a Portaria STN nr. 548, de 24 de setembro de 2015.

Quanto aos Valores Constantes do Passivo Circulante esclarecemos que:

-Demais Obrigações a Curto Prazo - valor de R\$ 9.844.035,53 refere-se a valores consignados em folha de pagamento dos servidores e de fornecedores a serem repassados aos credores.

Quanto aos Valores do Passivo Não-Circulante esclarecemos que:

-Obrigações Trabalhistas R\$ 20.097.188,18 e Fornecedores a Longo Prazo R\$ 75.347.659,90, trata-se de dívidas ref. Precatórios.

Quanto ao Patrimônio Líquido:

O valor de R\$23.164.432,50 lançado na conta 2371102 - Ajuste de Exercícios Anteriores, refere-se a lançamentos referente a Abertura do Exercício 2017 e Cancelamentos de RAP

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Veranice M. Dalle Mole Flores  
**Contadora CRC 31.292/O-PR.**

### AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA

As perdas previstas para o exercício foram observadas em razão das ações de cancelamento administrativo das dívidas, resultantes das revisões de lançamento, motivadas por solicitação dos contribuintes através de requerimento devidamente protocolizados, ou de ofício por iniciativa dos técnicos fazendários para sanar incorreções constatadas durante as rotinas administrativas e fiscais.

Os cancelamentos por prescrição foram registrados por conta das decisões judiciais em processos de cobrança das execuções fiscais, onde as decisões foram desfavoráveis ao Município.

A Metodologia aplicada para a apuração das perdas foi baseada em histórico dos valores de perdas anuais da Dívida Ativa.

O cálculo foi estruturado considerando os exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.

Foi considerado o valor das perdas realizadas (cancelamento e prescrições) nos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 em relação ao valor da inscrição em Dívida Ativa.

E, considerada o somatório anual dos percentuais das perdas e extraído o percentual médio dos cinco exercícios para aplicação no exercício de 2018, conforme quadros demonstrados a seguir:

<b>QUADRO 01 - DIVIDAS CANCELADAS/PRESCRITAS</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CANCELAMENTOS/PRESCRIÇÕES</b>				
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>IPTU</b>	421.533,59	622.067,24	485.379,91	863.918,53	744.675,09
<b>ISSQN</b>	5.931.115,70	991.301,12	1.659.267,44	986.703,45	1.775.527,72
<b>TX PREST. SERV</b>	130.676,34	145.436,41	172.168,42	278.407,18	172.173,38
<b>TX PODER POLICIA</b>	41.351,56	82.883,41	90.271,27	147.477,07	71.265,16
<b>OUTROS TRIBUTOS</b>	252.447,71	678.288,36	1.160.393,60	354.387,05	590.373,24
<b>DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	1.535.676,45	1.685.640,81	10.800,62	11.555,76	634,76

<b>QUADRO 02 - DIVIDAS ATIVAS INSCRITAS</b>					
<b>VALORES INSCRITOS D.A</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>IPTU</b>	9.843.185,04	10.545.847,38	15.628.109,54	9.341.932,41	21.182.854,28
<b>ITBI</b>	0,00	0,00	135.518,40	868.168,12	17.888,70
<b>ISSQN</b>	4.948.442,02	7.175.513,61	9.909.649,42	7.859.292,09	7.548.726,51
<b>TX PREST. SERV</b>	4.015.503,61	2.569.716,89	3.411.676,47	2.056.164,13	4.799.812,36
<b>TX PODER POLICIA</b>	2.093.919,96	1.922.702,94	2.537.880,19	2.510.948,55	1.488.764,84
<b>OUTROS TRIBUTOS</b>	1.879.496,82	1.109.441,28	1.755.152,07	1.355.973,58	1.243.939,94
<b>DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	634.014,98	248.338,58	189.656,16	269.430,54	284.945,56

QUADRO 03 - APURAÇÃO DAS PERDAS EM RELAÇÃO AOS VALORES INSCRITOS EM DA										
PERCENTUAIS DE PERDAS	2013		2014		2015		2016		2017	
	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
<b>IPTU</b>	4,28%	421.533,59	5,90%	622.067,24	3,11%	485.379,91	9,25%	863.918,53	3,52%	744.675,09
<b>ITBI</b>	0,00%	0,00	0,00%	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ISSQN</b>	119,86%	5.931.115,70	13,82%	991.301,12	16,74%	1.659.267,44	12,55%	986.703,45	23,52%	1.775.527,72
<b>TX PREST. SERV</b>	3,25%	130.676,34	5,66%	145.436,41	5,05%	172.168,42	13,54%	278.407,18	3,59%	172.173,38
<b>TX PODER POLICIA</b>	1,97%	41.351,56	4,31%	82.883,41	3,56%	90.271,27	5,87%	147.477,07	4,79%	71.265,16
<b>OUTROS TRIBUTOS</b>	13,43%	252.447,71	61,14%	678.288,36	66,11%	1.160.393,60	26,14%	354.387,05	47,46%	590.373,24
<b>DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	242,21%	1.535.676,45	678,77%	1.685.640,81	5,69%	10.800,62	4,29%	11.555,76	0,22%	634,76

QUADRO 04 - PERDAS REALIZADAS x PERDAS PROJETADAS - 2017				
	PROJETADAS	% - PROJETADO	REALIZADAS	% - REALIZADO
<b>IPTU</b>	598.224,82	5,63%	744.675,09	3,52%
<b>ITBI</b>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>ISSQN</b>	1.212.424,00	14,37%	1.775.527,72	23,52%
<b>TX PREST. SERV</b>	181.672,09	6,88%	172.172,38	3,59%
<b>TX PODER POLICIA</b>	90.495,83	3,93%	71.265,16	4,79%
<b>OUTROS TRIBUTOS</b>	611.379,18	41,70%	590.373,24	47,46%
<b>DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	11.178,19	4,99%	634,76	0,22%

QUADRO 05 - PROJEÇÃO PARA PERDAS 2018		
	Média %	Média R\$
<b>IPTU</b>	5,21%	627.514,87
<b>ITBI</b>	0,00%	0,00
<b>ISSQN</b>	16,66%	1.353.199,93
<b>TX PREST. SERV</b>	6,22%	179.772,35
<b>TX PODER POLICIA</b>	4,10%	86.649,69
<b>OUTROS TRIBUTOS</b>	42,86%	607.177,99
<b>DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	3,40%	7.663,71

#### NOTAS EXPLICATIVAS:

1. Valores apurados conforme Relatórios encaminhados pela empresa Lexsom - responsável pelo Sistema Tributário Municipal, arquivados na Supervisão de Controle de Arrecadação - SCA da Diretoria de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda, relativas às perdas realizadas nos respectivos exercícios.
2. Valores inscritos em Dívida Ativa foram apurados conforme relatórios da Divisão de Controle da Dívida Ativa - DVCDA da Diretoria de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao montante inscrito nos respectivos exercícios.
3. ITBI - Considerando que a partir do exercício de 2015 foram inscritos valores em Dívida Ativa, não houve perdas no exercício de 2017 passando a aferição da previsão para perdas para o exercício de 2018.
4. ISSQN - A realização de perdas no exercício de 2017 superou a projeção para perdas, tendo em vista que foi registrado o cancelamento de dívidas inscritas em DA através de processos administrativos e memorandos internos, considerando que houve atualização do sistema da Nota Fiscal Eletrônica, excepcionalmente no exercício de 2017, afetando a média do percentual previsto.
5. TAXA PODER POLÍCIA - A realização de perdas no exercício de 2017 superou a projeção para perdas, considerando que foi registrado o cancelamento de dívidas inscritas em DA através de processos administrativos e processos de execução fiscal.
6. OUTROS TRIBUTOS - A realização de perdas no exercício de 2017 superou a projeção para perdas, considerando que foi registrado o cancelamento de dívidas inscritas em DA através de memorandos internos e de acordo com sentença prolatada em processos de execução fiscal.

Foz do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2018.

Elisabet Edite Prokopowiski de Oliveira  
Supervisão de Controle da Arrecadação

Henrique Sousa Neto  
Diretoria de Receita

Ertan Rene Neuhaus  
Secretário Municipal da Fazenda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Pregão Eletrônico nº 220/2017**

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 220/2017 aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2017, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

<b>00339246000192 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME</b>				
<b>quant.</b>	<b>unid.</b>	<b>especificações</b>	<b>marca</b>	<b>vlr unit.</b>
12.000	Frasco	Alcool etílico 70º desinfetante e bactericida. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, registro no Ministério da Saúde.	VICPHARMA	3,516
6.000	Pacote	Compressa de gaze 7,5x7,5 - Compressas de Gaze Hidrófila não estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm², confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 490 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa.	KARINA AMERICA	14,880
220.000	Unidade	Compressa de gaze 7,5x7,5 Compressas de Gaze Hidrófila estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm², confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 10 unidades com peso mínimo de 10 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação.	HERICA AMERICA	0,392
<b>00656468000139 - SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				
<b>quant.</b>	<b>unid.</b>	<b>especificações</b>	<b>marca</b>	<b>vlr unit.</b>
10.000	Pacote	Atadura de crepe 10cm, Atadura de Crepom tipo I medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2 , com peso de 21,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Pct c/12 unds. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação.	POLAR FIX	8,000

10.000	Pacote	Atadura de crepe 15cm, Atadura de Crepom tipo I medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de 32,7g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Pct c/12 unds. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação.	POLAR FIX	11,000
5.000	Pacote	Atadura de crepe 20cm, Atadura de Crepom tipo I medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de 42,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Pct c/12 unds. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação.	POLAR FIX	13,000
<b>02223342000104 - STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>				
quant.	unid.	especificações	marca	vlr unit.
200	Unidade	Coletor para material perfuro-cortante 03 litros Coletor para material perfuro-cortante pré montado, tamanho médio de 03 Litros, confeccionado em papelão ondulado, na cor amarela, impermeável, e resistente a perfurações. Superfície interna impermeabilizada, com acoplamento de saco plástico com espessura de oito micras, cinta interna protetora resistente a perfurações e bandeja interna protetora impermeabilizada. Possui sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem com dados de identificação e procedência.	DESCARBOX	1,750
6.500	Unidade	Coletor para material perfuro-cortante 13 litros Coletor para material perfuro-cortante pré montado, tamanho médio de 13 Litros, confeccionado em papelão ondulado, na cor amarela, impermeável, e resistente a perfurações. Superfície interna impermeabilizada, com acoplamento de saco plástico com espessura de oito micras, cinta interna protetora resistente a perfurações e bandeja interna protetora impermeabilizada. Possui sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem com dados de identificação e procedência.	DESCARBOX	3,090

<b>03022656000101 - PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA</b>				
<b>quant.</b>	<b>unid.</b>	<b>especificações</b>	<b>marca</b>	<b>vlr unit.</b>
200	Galão	Acido peracético 6 litros Ácido Peracético 6000ml Desinfetante à base de Ácido peracético 4% e Peróxido de hidrogênio 26% para limpeza e desinfecção de artigos e superfícies fixas. Validade mínima de 18 meses. Apresentar estudo de estabilidade de acordo com ANVISA Resolução RE Nº 3169, de 22 de setembro de 2006. Bombona com 6 litros. Comprovar dados técnicos com: 1. Registro de produto através de cópia do D.O.U. 2. Laudos de atividade esporicida, micobactericida, bactericida, fungicida nas diluições de uso testadas e aprovadas – Laboratórios REBLAS / ANVISA, e laudo de irritabilidade cutânea e ocular 3. Testes de compatibilidade de curto, médio e longo prazo (1 a 2 anos) para materiais sintéticos e pelo menos 4 semanas com metais variados e móveis hospitalares, com metodologias descritas. Incluindo bomba dosadora em regime de comodato.	PEROXYDAN	950,000
<b>59309302000199 - INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA</b>				
<b>quant.</b>	<b>unid.</b>	<b>especificações</b>	<b>marca</b>	<b>vlr unit.</b>
700	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem tubular medindo 10 cm X 100 m, descartável, termo-selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de no mínimo 60 g/m2 e porosidade controlada, e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, com aproximadamente gramatura 54 g/ m2. Resistência ao calor em ambas às faces até 140º C, bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto atende as exigências normativas da NBR série 14990, apresentar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana do ano corrente (BFE maior que 97,00%) para garantir o processo pós esterilização, emitido por laboratório credenciado por órgão competente do Ministério da Saúde.	INJEX	30,000
1.500	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem tubular medindo 15 cm X 100 m, descartável, termo-selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de no mínimo 60 g/m2 e porosidade controlada, e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o	INJEX	45,000

		processo de selagem, que seja completamente resiste ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, com aproximadamente gramatura 54 g/ m2. Resistência ao calor em ambas às faces até 140° C, bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto atende as exigências normativas da NBR série 14990, apresentar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana do ano corrente (BFE maior que 97,00%) para garantir o processo pós esterilização, emitido por laboratório credenciado por órgão competente do Ministério da Saúde.		
700	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem tubular medindo 20 cm X 100 m, descartável, termo-selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de no mínimo 60 g/m2 e porosidade controlada, e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resiste ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, com aproximadamente gramatura 54 g/ m2. Resistência ao calor em ambas às faces até 140° C, bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto atende as exigências normativas da NBR série 14990, apresentar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana do ano corrente (BFE maior que 97,00%) para garantir o processo pós esterilização, emitido por laboratório credenciado por órgão competente do Ministério da Saúde.	INJEX	60,000
400	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem tubular medindo 30 cm X 100 m, descartável, termo-selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de no mínimo 60 g/m2 e porosidade controlada, e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resiste ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, com aproximadamente gramatura 54 g/ m2. Resistência ao calor em ambas às faces até 140° C, bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto atende as exigências	INJEX	92,500

		normativas da NBR série 14990, apresentar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana do ano corrente (BFE maior que 97,00%) para garantir o processo pós esterilização, emitido por laboratório credenciado por órgão competente do Ministério da Saúde.		
<b>07938147000176 - EXPODEL BR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME</b>				
quant.	unid.	especificações	marca	vir unit.
5.000	Unidade	Coletor de urina em sistema fechado com bolsa coletora, confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com graduação de 0 a 200ml, com selagem segura, válvula anti-refluxo e filtro de ar. Sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa. Clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo de drenagem em PVC branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20m de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. Adaptador de sonda escalonado, confeccionado em material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira de transporte. Capacidade 2.000ml.	FARMATEX	1,400
5.000	Unidade	Coletor de Urina Sistema Aberto Frasco plástico transparente, com tubo de drenagem, conector cônico com protetor, escala de leitura de volumes de 100 em 100ml, com alça para fixação no leito, descartável, com capacidade de 1200 a 1500ml. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro M.S.	FARMATEX	2,000
500	Rolo	Compressa de Gaze Tipo Queijo Tecido em Tela de Algodão Processado Especificamente para Uso em Procedimentos Médico Cirúrgicos Dimensões e Número de Fios Projetados para Melhor Adequação às Necessidades Confeccionadas com Material Macio Neutro Altamente Absorventes Isentas de Impurezas Apresentação 91m X 91 cm 4 Dobras - 8 Camadas 13 Fios por Cm2 Embaladas Individualmente em Pacotes com uma Unidade. . Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.	AMERICA MEDICAL	16,990
7.000	Unidade	DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 19.G: Especificação geral: dispositivo para acesso venoso periférico descartável. Agulha: constituída em aço inóx, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão. Possuir rigidez compatível ao uso e ser siliconizada. A fixação e vedação ao canhão deve ser perfeita e segura. Protetor: constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado. Ter perfeita adaptação à asa da empunhadura e total proteção à agulha. Possuir rigidez compatível ao uso. Asas de empunhadura e fixação: devem ser amplas, leves, flexíveis com textura em alto relevo para facilitar o manuseio. Tubo extensor: vinílico, transparente, de parede fina, com diâmetro interno maior para assegurar fluxo	LAMEDID	0,100

		sangüíneo adequado. Flexibilidade apropriada para evitar colabamento. Extremidade distal com tampa tipo rosca e conector tipo fêmea luer lock. Esterilização: esterilizado individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização. Embalagem: embalada unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um ( 1 ) ano de antecedência à data da entrega, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação Nacional, emitido pela Anvisa.		
30.000	Unidade	DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 21.G: Especificação geral: dispositivo para acesso venoso periférico descartável. Agulha: constituída em aço inóx, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão. Possuir rigidez compatível ao uso e ser siliconizada. A fixação e vedação ao canhão deve ser perfeita e segura. Protetor: constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado. Ter perfeita adaptação à asa da empunhadura e total proteção à agulha. Possuir rigidez compatível ao uso. Asas de empunhadura e fixação: devem ser amplas, leves, flexíveis com textura em alto relevo para facilitar o manuseio. Tubo extensor: vinílico, transparente, de parede fina, com diâmetro interno maior para assegurar fluxo sangüíneo adequado. Flexibilidade apropriada para evitar colabamento. Extremidade distal com tampa tipo rosca e conector tipo fêmea luer lock. Esterilização: esterilizado individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização. Embalagem: embalada unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um ( 1 ) ano de antecedência à data da entrega, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação Nacional, emitido pela Anvisa.	LAMEDID	0,129
30.000	Unidade	DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 23G DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO: Especificação geral: dispositivo para acesso venoso periférico descartável. Agulha: constituída em aço inóx, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão. Possuir rigidez compatível ao uso e ser siliconizada. A fixação e vedação ao canhão deve ser perfeita e segura. Protetor: constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado. Ter perfeita adaptação à asa da empunhadura e total proteção à agulha. Possuir rigidez compatível ao uso. Asas de empunhadura e fixação: devem ser amplas, leves, flexíveis com textura em alto relevo para facilitar o manuseio. Tubo extensor: vinílico, transparente, de parede fina, com diâmetro interno maior para assegurar fluxo sangüíneo adequado. Flexibilidade apropriada para evitar colabamento. Extremidade distal com tampa tipo rosca e	LAMEDID	0,129

		conector tipo fêmea luer lock. Esterilização: esterilizado individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização. Embalagem: embalada unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um ( 1 ) ano de antecedência à data da entrega, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação Nacional, emitido pela Anvisa.		
1.000	Pacote	Elétrodo Descartável adulto. Com dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl). Conteúdo 50 unidades	SINTACT	9,990
100	Pacote	Elétrodo Descartável infantil Material :Prendedor metálico : rebite de aço inoxidável; Forro : poliestireno, 025 mm de largura; Contrapino de Cloreto de Prata (AG-AgCl); Estrutura de papel condutivo de baixa impedância, com gel condutor biocompatível; Autoadesivo hipoalérgico. c/ 50 unidades	SINTACT	13,990
50.000	Unidade	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP tipo polifix, EMBALAGEM Papel grau cirúrgico e filme PP/PE embalados unitariamente por termosselagem. Norma NBR 14790 Esterilização à Óxido de Etileno (Conforme Portaria Interministerial 482/1999). Validade 3 anos. Conforme Norma NBR ISO 594 parte I e II. composição do produto:conector luer macho, protetor conector luer macho, tubo de pvc cristal, conector y corta-fluxo branco, corta-fluxo azul, conector luer lock 4,1 mm - com dupla rosca, que proporciona maior segurança entre as conexões. Conforme Norma NBR ISO 594 - parte I e II. PROTETOR PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA - confeccionado em plástico apropriado, a fim de permitir acoplamento com o conector.Registro do Produto dentro do prazo de validade emitido pela ANVISA.	LAMEDID	0,450
30.000	Unidade	Equipo para nutrição enteral com penetrador conforme NBR 14041, específico para soluções de alta viscosidade, com entrada de ar por filtro hidrófugo e bacteriológico, tubo uniforme e de diâmetro determinado para dietas enterais	MEDSONDA	0,760
6.000	Rolo	Esparadrapo microfibras 10 cm x 4,5 m; composto de tecido 100% algodão c/ resina acrílica impermeabilizante.Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural,óxido de zinco e resina.	MISSNER	3,150
3.000	Rolo	Esparadrapo microfibras 5cm x 4,5m esparadrapo composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina.	MISSNER	1,800
5.000	Rolo	Fita Micropore 25mmx10m Descrição Fita Microporosa - confeccionado com adesivo hipoalergenico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa e regular, resistente, flexível, amoldado se aos contornos do corpo enrolada sobre si em carretel de plástico e com capa de proteção resistente e embalagem unitária.Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade.	MISSNER	1,340

6.000	Rolo	Fita Micropore 50mmx10m Descrição Fita Microporosa - confeccionado com adesivo hipoalergenico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa e regular, resistente, flexível, amoldado se aos contornos do corpo enrolada sobre si em carretel de plástico e com capa de proteção resistente e embalagem unitária.Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade.	MISSNER	2,300
30.000	Pacote	Fralda descartável adulto EG pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor.	DESCARPACK	4,250
2.500	Pacote	Fralda descartável infantil c/ barreira EG pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor.	DESCARPACK	4,250
30.000	Unidade	Frasco para alimentação enteral 300ml c/ etiqueta para identificação.Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade.	EMBRAMED	0,600
15.000	Rolo	Papel lençol descartável 50x70cm, Lençol descartável em rolo, na cor branca, composto por celulose de boa qualidade, possuindo absorvência, resistência à umidade e outras características condizentes para sua utilização. Isento de pregas, rasgos, defeitos, emendas e substâncias alergênicas.Dimensões do papel:comprimento: 50m;largura: 70cm;Enrolado em cilindro (p/ suporte) centralizado, oco, confeccionado em papelão ou PVC.Embalado individualmente, devendo manter sua integridade até o momento do uso.	REAL DESCARTÁVEL L	4,330
15.000	Unidade	Seringa 1ml descartável com agulha 13x4,5 Seringa descartável estéril de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock).O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem.Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que	SR	0,330

		<p>impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote, data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.</p>		
150.000	Unidade	<p>Seringa de 20 ml Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 20ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer slip lateral e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 5ml nos traços longos e de 1ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno, registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação Nacional emitido pela Anvisa.</p>	SR	0,200
300.000	Unidade	<p>Seringa de segurança e prevenção de reuso, sem agulha, capacidade de 10 ml, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, látex, ciscos ou sujeiras. A rolha deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. O cilindro com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura.</p>	SR	0,150

		Deve apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A escala de graduação deve ter alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc). O dispositivo de segurança deve estar afixado ao corpo da seringa permitindo a aspiração e injeção de soluções, bem como troca de agulhas sem prejudicar o procedimento. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.		
120.000	Unidade	Seringa de segurança e prevenção de reuso, sem agulha, capacidade de 3ml, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, látex, ciscos ou sujeiras. A rolha deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. O cilindro com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A escala de graduação deve ter alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc). O dispositivo de segurança deve estar afixado ao corpo da seringa permitindo a aspiração e injeção de soluções, bem como troca de agulhas sem prejudicar o procedimento. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.	SR	0,200
200.000	Unidade	Seringa de segurança e prevenção de reuso, sem agulha, capacidade de 5 ml, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica	SR	0,324

		condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, látex, ciscos ou sujeiras. A rolha deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. O cilindro com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A escala de graduação deve ter alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc). O dispositivo de segurança deve estar afixado ao corpo da seringa permitindo a aspiração e injeção de soluções, bem como troca de agulhas sem prejudicar o procedimento. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.		
4.000	Unidade	TALA para imobilização e resgate, confeccionada em papelão de boa qualidade (tipo polionda), medindo aproximadamente 20 cm de largura, 45 cm de comprimento e 2 a 3 mm de espessura. Ajustável através de picotes laterais a mais ou menos 5 cm das bordas laterais. possuir 8 orifícios circulares com 2 cm de diâmetro, posicionados 04 de cada lado da tala, a mais ou menos 3 cm das bordas laterais e antes da linha de picote.	MSO	1,150
300	Unidade	Termômetro Clínico digital p/ uso axilar , oral e retal, confeccionado em plástico resistente; c/ bateria de duração média de 300 hsde uso; medindo a temperatura em cerca de 60 segundos e de fácil leitura.	LAMEDID	9,330
<b>11101480000101 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME</b>				
<b>quant.</b>	<b>unid.</b>	<b>especificações</b>	<b>marca</b>	<b>vlr unit.</b>
100.000	Unidade	Agulha descartável 13x4,5 Agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimento terapêuticos. Agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconada, calibre de 0,45mm e comprimento de 13mm, bisel trifacetado, canhão de cor castanho e protetor de plástico. Embalagem com Código de Barras, Esterilizado a óxido de etileno, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa.	DESCARPACK	0,054
150.000	Unidade	Agulha descartável 25x7. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Validade da esterilização 05 anos. Apresente	DESCARPACK	0,053

		Certificado Boas Práticas de Fabricação emitidos pela Anvisa.		
10.000	Unidade	Agulha descartável 30x8 Agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconada, calibre de 0,80mm e comprimento de 30mm, bisel trifacetado, canhão de cor castanho e protetor de plástico. Embalagem com Código de barras, Esterilizado a óxido de etileno, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa.	DESCARPACK	0,054
190.000	Unidade	Agulha Descartável 40x12 Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.Validade da esterilização 05 anos.Apresente boas práticas de fabricação emitidos pela Anvisa.	DESCARPACK	0,053
6.000	Unidade	Bandagem triangular-g-bandagem, material tecido 100% algodão, características adicionais bainha com dupla costura, formato triangular, medindo 1,40 x 1,40 x 200m	DESCARPACK	7,500
5.500	Unidade	Clorexedine 2% antiséptico degermante 100ml. Validade de 36 meses	RIOQUIMICA	2,160
500	Litro	Detergente enzimático 1000ml com 4 enzimas Formulação enzimática efetiva, a base de 4 enzimas proteases, amilases, lipases e carbohidrase, com ação proteolítica avançada (APA) não espumantes e não corrosivo, e sem deixar resíduos. Validade 3 anos.	KELLDRIN	17,000
150.000	Unidade	Equipo macrogotas c/ pinça rolete Equipo Macro Gotas, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e flexível, provido com injetor lateral. Esterilizado à oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.Para este Lote os proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos: -Certificado de boas práticas de fabricação, emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. - Registro do Produto dentro do prazo de validade emitido pela ANVISA.	DESCARPACK	0,550
<b>00802002000102 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>				
<b>quant.</b>	<b>unid.</b>	<b>especificações</b>	<b>marca</b>	<b>vlr unit.</b>
3.000	Unidade	Avental Descartável Manga Longa, em não-tecido (TNT), 100% polipropileno, costurado totalmente com overloque, com abertura dorsal (nas costas) e tirantes para ajustar ao corpo na altura da cintura, e no pescoço. Manga longa, com as mangas terminadas com punhos elásticos / lastéx. Gramatura: 30	MEDGAUZE	1,300
60	Caixa	Luvas de Procedimentos Nitrílica -confeccionada em borracha sintética nitrílica, para proteção de profissionais de saúde contra agentes químicos e biológicos, antialérgico (para pessoas que possuem sensibilidade ao látex) , sem pó biodegradável, sem amido, sem proteína. Tamanho P. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	19,646
2.000	Unidade	Máscara de Proteção respirador N95 EUA - Norma NIOSH - PFF2 contra o bacilo da Tuberculose, com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça	ALDESC	1,600

<b>24118004000137 - ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</b>				
<b>quant.</b>	<b>unid.</b>	<b>especificações</b>	<b>marca</b>	<b>vlr unit.</b>
2.000	Rolo	Fita adesiva hospitalar branca 19x50	MASTERFIX / POLITAPE	2,300
1.500	Rolo	Fita Adesiva Indicadora para Auto Clave 19x30m para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel a serem esterilizados a vapor, rolo 19mm x 30 metros	MASTERFIX / POLITAPE	2,410
<b>41847658000110 - TECELAGEM MINASREY LTDA</b>				
<b>quant.</b>	<b>unid.</b>	<b>especificações</b>	<b>marca</b>	<b>vlr unit.</b>
4.000	Rolo	Algodão Hidrófilo 500g em manta fina, 100% algodão, indicado para absorção de líquidos, higienização de ambientes e aparelhos cirúrgicos, e outras aplicabilidades hospitalares. Produto não estéril.	MELHORMED	7,475
<b>10842393000134 - LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI</b>				
<b>quant.</b>	<b>unid.</b>	<b>especificações</b>	<b>marca</b>	<b>vlr unit.</b>
5.000	Caixa	Luva de procedimento em látex tamanho EP luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades.	DESCARPACK	12,487
12.000	Caixa	Luva de procedimento em látex tamanho G luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades.	DESCARPACK	12,487
12.000	Caixa	Luva de procedimento em látex tamanho M Luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100	DESCARPACK	12,487

		Unidades.		
10.000	Caixa	Luva de procedimento em látex tamanho P luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades.	DESCARPACK	12,487
<b>10596721000160 - MIRANDA &amp; GEORGINI LTDA</b>				
quant.	unid.	especificações	marca	vlr unit.
2.400	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 6,5. confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de	MEDIX	0,840

		material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.		
2.500	Unidade	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 6. confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de</p>	MEDIX	0,840

		fabricação;- demais requisitos legais.As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.		
6.400	Par	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0. Luva cirúrgica estéril - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (7.0). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente.Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais.Embalagem para transporte:As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas.Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais.As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação,</p>	MEDIX	0,840

		bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.		
10.000	Par	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5. Luva cirúrgica estéril - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (7.0). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.</p>	MEDIX	0,840

5.000	Par	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0. Luva cirúrgica estéril - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (8.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar: - tamanho; - nome e tipo de produto; - identificação do fabricante; - quantidade; - mês e ano da esterilização; - tipo de esterilização; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar: - tamanho; - nome e tipo do produto; - identificação do fabricante; - quantidade; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano da esterilização, quando necessário; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.</p>	MEDIX	0,840
3.000	Par	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5. Luva cirúrgica estéril - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT.</p>	MEDIX	0,840

	<p>Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (8.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.</p>		
--	---	--	--

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo o Município efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 11 de dezembro de 2017.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira  
**Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos**

### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o procedimento licitatório Concorrência Pública nº 016/2017, referente a contratação de empresa para execução de serviços de drenagem no Jardim São Luiz com galerias de águas pluviais e revitalização da nascente do rio Carimã, conforme especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico e demais documentos que integram o presente edital, em favor da empresa V-Tech Construtora de Obras Eireli, vencedora do certame pelo critério de menor preço global. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 09 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2018, referente à contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e nitrogênio líquido em cilindros, segundo Regulamentações e parâmetros estabelecidos pela ANVISA, para atendimento aos usuários SUS em domicílios, nas Unidades de Saúde em geral, Prontos Atendimentos 24 Horas, atendimento de emergências do SIATE e SAMU, conforme quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência para um período de doze meses, em favor da empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; que ofertou o menor preço para o objeto da licitação.

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 07 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

## **FOZHABITA**

### **EXTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017**, 04 de março de 2017.

**CONTRATANTE:** Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

**CONTRATADA:** **Jeronimo Lisik**  
CPF sob nº 661.779.019-72

**DO OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação contratual que será por 6 (doze) meses, pelo período de 07 de março de 2018 a 06 de março de 2019 e possui como fundamento o artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

**DO VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos Reais)

### EXTRATO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**, 07 de março de 2017.

**CONTRATANTE:** Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

**CONTRATADO:** **Leandro Maia Betine**  
CPF sob nº 024.715.229-39

**DO OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação contratual que será por 12 (doze) meses, pelo período de 07 de março de 2018 a 06 de março de 2019 e possui como fundamento o artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

**DO VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos Reais).

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2018

**TIPO:** Menor Preço

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de sistemas utilizando a tecnologia C#, asp.net MVC e utilizando como banco de dados o SQL SERVER 2008R2, tecnologias essas que são utilizadas pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O sistema deverá ser hospedado no Data-Center.

**ABERTURA:** 22 de março de 2018 – 9h00min.

**LOCAL:** FOZHABITA - Rua Quintino Bocaiúva, 595 – Centro, Foz do Iguaçu.

**INFORMAÇÕES:** FOZHABITA de 12/03/2018 a 21/03/2018.

**HORÁRIO:** 08:00 às 17:00 horas

Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo FOZHABITA, Rua Quintino Bocaiúva, 595 - Centro, telefone (45) 2105-8263 ou pelo e-mail [comprasfozhabita@gmail.com](mailto:comprasfozhabita@gmail.com), informando o número da licitação.

Foz do Iguaçu, 09 de março de 2018.

Eduardo Luiz Teixeira da Silva  
**Diretor Superintendente**

### RETIFICAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017**, de 22 de novembro de 2017.

**CONTRATANTE:** Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

**CONTRATADA:** **Leandro Maia Betine**  
CPF nº 024.715.229-39

**DO OBJETO:** O objeto do presente CONTRATO é a locação de 01 (um) imóvel(s) (casa/ apartamento) localizada(s) na Rua Sabará, nº 186 – Jd. Novo Mundo na cidade de Foz do Iguaçu, para o atendimento de família que se encontra em casos de risco e emergencial ou para realocações e acomodações de famílias destinadas às moradias dos projetos habitacionais desenvolvidos pelo FOZHABITA, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 022/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil e reais)

**PRAZO:** 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 40.02.16.482.0700.2116.339036.1001

**Onde se lê: CONTRATADO:** **Leandro Maia Betine**  
**CPF nº:** 024.715.229-39

**Leia-se: CONTRATADA:** **Ana Caroline Muller Betine**  
**CPF:** 006.244.829-36

Foz do Iguaçu, 09 de março de 2018.

## FOZTRANS

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 0032 EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PRIVADO NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

O Diretor de Desenvolvimento e Transportes do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 6º, Inciso XIII do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997 e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o constante no processo protocolado em 02 de março de 2018, e o atendimento de todas as exigências contidas no artigo 10 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015, **AUTORIZA**, em caráter precário, o (a) senhor (a) **MARCOS AUGUSTO NOVICKI PADILHA**, brasileiro (a), portador do CPF nº 969.235.479-20 a exploração do serviço de Transporte Escolar privado no Município de Foz do Iguaçu de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 244/2015, com 01 (um) veículo de sua propriedade.

O presente termo de autorização tem validade de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

Gabinete do Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 02 de março de 2018.

João Batista da Silva Antonio  
**Diretor de Transportes Públicos**

Fernando Maraninchi  
**Diretor Superintendente do Foztrans**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 0037 EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PRIVADO NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

O Diretor de Desenvolvimento e Transportes do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 6º, Inciso XIII do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997 e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o constante no processo protocolado em 07 de março de 2018, e o atendimento de todas as exigências contidas no artigo 11 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015, **AUTORIZA**, em caráter precário, a Empresa **ADEMIR DE QUADROS 02851995952**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 24.676.026/0001-12 a exploração do serviço de Transporte Escolar privado no Município de Foz do Iguaçu de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 244/2015, com 01 (um) veículo de sua propriedade.

O presente termo de autorização tem validade de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

Gabinete do Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de março de 2018.

João Batista da Silva Antonio  
**Diretor de Transportes Públicos**

Fernando Maraninchi  
**Diretor Superintendente do Foztrans**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 0066  
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PRIVADO  
NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

O Diretor de Desenvolvimento e Transportes do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 6º, Inciso XIII do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997 e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o constante no processo protocolado em 02 de março de 2018, e o atendimento de todas as exigências contidas no artigo 10 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015, **AUTORIZA**, em caráter precário, o (a) senhor (a) **JOAO RICARDO FRANKE**, brasileiro (a), portador do CPF nº 723.989.739-72 a exploração do serviço de Transporte Escolar privado no Município de Foz do Iguaçu de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 244/2015, com 01 (um) veículo de sua propriedade.

O presente termo de autorização tem validade de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

Gabinete do Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de março de 2018.

João Batista da Silva Antonio  
**Diretor de Transportes Públicos**

Fernando Maraninchi  
**Diretor Superintendente do Foztrans**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 0067  
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PRIVADO  
NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

O Diretor de Desenvolvimento e Transportes do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 6º, Inciso XIII do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997 e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o constante no processo protocolado em 02 de março de 2018, e o atendimento de todas as exigências contidas no artigo 10 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015, **AUTORIZA**, em caráter precário, o (a) senhor (a) **MARIA ROSA DE SOUZA FRANKE**, brasileiro (a), portador do CPF nº 886.262.299-68 a exploração do serviço de Transporte Escolar privado no Município de Foz do Iguaçu de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 244/2015, com 01 (um) veículo de sua propriedade.

O presente termo de autorização tem validade de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

Gabinete do Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de março de 2018.

João Batista da Silva Antonio  
**Diretor de Transportes Públicos**

Fernando Maraninchi  
**Diretor Superintendente do Foztrans**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 0080  
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PRIVADO  
NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

O Diretor de Desenvolvimento e Transportes do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 6º, Inciso XIII do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997 e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o constante no processo protocolado em 02 de março de 2018, e o atendimento de todas as exigências contidas no artigo 10 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015, **AUTORIZA**, em caráter precário, o (a) senhor (a) **MALVINA MARLENE MIERZVA NOVICKI PADILHA**, brasileiro (a), portador do CPF nº 006.289.029-80 a exploração do serviço de Transporte Escolar privado no Município de Foz do Iguaçu de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 244/2015, com 01 (um) veículo de sua propriedade.

O presente termo de autorização tem validade de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

Gabinete do Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 02 de março de 2018.

João Batista da Silva Antonio  
**Diretor de Transportes Públicos**

Fernando Maraninchi  
**Diretor Superintendente do Foztrans**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 0088  
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PRIVADO  
NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

O Diretor de Desenvolvimento e Transportes do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 6º, Inciso XIII do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997 e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o constante no processo protocolado em 05 de março de 2018, e o atendimento de todas as exigências contidas no artigo 10 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015, **AUTORIZA**, em caráter precário, o (a) senhor (a) **FABIO NORMANDES DA SILVA**, brasileiro (a), portador do CPF nº 028.038.549-88 a exploração do serviço de Transporte Escolar privado no Município de Foz do Iguaçu de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 244/2015, com 01 (um) veículo de sua propriedade.

O presente termo de autorização tem validade de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

Gabinete do Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

João Batista da Silva Antonio  
**Diretor de Transportes Públicos**

Fernando Maraninchi  
**Diretor Superintendente do Foztrans**

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA Nº 1.021 DATA: 09 de março de 2018

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme artigo 3º do Estatuto da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto n.º 5.450, 29 de abril de 1986, e na forma do disposto nos artigos 126 e 127, da Lei Complementar n.º 17, de 30 de agosto de 1993, e requerimento de 26 de janeiro de 2018,

#### RESOLVE:

CONCEDER férias, no período de **12 a 31 de março de 2018**, na forma e condições especificadas, ao servidor **GLADEMIR FIORAVANTI**, matrícula 9.61, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo Pleno do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 31/12/2016 a 30/12/2017.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, em 09 de março de 2018.

Joaquim Rodrigues da Costa  
**Diretor Presidente**

Helena Máris Lavratti Eckert  
**Diretora Administrativa Financeira**

## ATOS DO EXECUTIVO - COMPLEMENTO

### PORTARIA Nº 64.697

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no Memorando Interno nº 109/2018, de 8 de março de 2018, do Gabinete do Prefeito,

#### R E S O L V E:

**I - EXONERAR, ANA SOLANGE BIESEK DEMETERKO**, do cargo de provimento em comissão, Símbolo SEC, de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir de **9 de março de 2018**.

**II - REVOGAR** o inciso I da Portaria nº 61.728/2017, de 10 de janeiro de 2017, que afastou a referida servidora para exercer cargo em comissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 64.698

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Memorando Interno nº 110/2018, de 8 de março de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**I - AFASTAR** a servidora **ANGELA LUZIA DE MEIRA**, matrícula nº 15117.01 e 15117.02, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor – Nível III, para exercer cargo de provimento em comissão.

**II - NOMEAR ANGELA LUZIA DE MEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo SEC, de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir de **12 de março de 2018**.

**III - REVOGAR** em consequência a Portaria nº 63.562, de 24 de agosto de 2017, que trata da referida servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**